



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

INFORMATIVO

Informamos aos **Candidatos** dos cargos de **Enfermeiro** e **Técnico em Enfermagem**, a **RESOLUÇÃO COFEN Nº 659, DE 28 DE JANEIRO DE 2021** que em seu Artigo 2º, inciso III - Prorroga por 180 (cento e oitenta) dias o prazo de validade da Certidão de Inscrição Profissional ou Certidão de Regularidade como documento hábil e legal para permitir o exercício da profissão, emitida na vigência da Resolução Cofen nº 631/2020 e em seu Artigo 7º: Prorroga de ofício por 180 (cento e oitenta) dias a validade das Carteiras de Identidade Profissional já vencidas e aquelas com vencimento nos meses de janeiro a junho".



Documento assinado eletronicamente por **Liliana Regina Alves, Coordenadora Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, em 02/02/2021, às 20:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1354246** e o código CRC **8BCBDDE9**.